



DECRETO N° 338/2022

338 / 2022

Nº de Ordem: Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no Diário Oficial da Prefeitura

Em 08 / 12 / 2022

Jéssica Gurgel
Assinatura

Responsável

“Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, da seguinte forma:

I - das 08h00min às 15h00min, nos dias de jogos com previsão de início às 16h00min;

II - das 08h00min às 11h30min, nos dias de jogos com previsão de início às 12h00min.

Parágrafo único. O disposto nos artigos não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás,
aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal